Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**SIMPLIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**26.690.373/0001-25**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	76.744.292,82	23,65%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	1.680.379.611,35	517,83%
Provisão para Perdas (PDD)	(1.413.778.104,23)	-435,67%
Outros Ativos	82.585.419,77	25,45%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(101.427.609,55)	-31,26%
Patrimônio Líquido	324.503.610,01	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não ocorreram alterações na política de investimento que afetaram a rentabilidade da carteira.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações relevantes nos critérios para a concessão de crédito.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações relevantes nos critérios para a concessão de crédito.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações relevantes nas garantias existentes para o conjunto de ativos.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento e/ou nos respectivos contratos.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Existem eventos de pré-pagamento em fundos pulverizados no curso normal dos negócios que não geram, por si só, impacto significativo no patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não ocorreram alienação de ativos da carteira do Fundo, exceto no curso normal dos negócios.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não ocorreram eventos relevantes que acarretaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Limine Trust DTVM Ltda.